



O Presente em 19/01/2012, Edição nº 3263

DECRETO N.º 2888/2012

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1421/2012 de 18 de janeiro de 2012,

D E C R E T A

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2012, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias.

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.03 – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.03.04.122.0004.2011 – MANUTENÇÃO DO DEPAR. DE RECURSOS HUMANOS

300000000000- Despesas Correntes

330000000000- Outras Despesas Correntes

339000000000- Aplicações Diretas

339039000000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 67.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 67.000,00

Art.2.º. Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial da dotação orçamentária do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64.

02.00 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

400000000000- Despesas de Capital

440000000000- Investimentos

449000000000- Aplicações Diretas

449052000000- Equipamento e Material Permanente

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 40.000,00

04.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.02 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

04.02.04.122.0004.2010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

400000000000- Despesas de Capital

440000000000- Investimentos

449000000000- Aplicações Diretas

449051000000- Obras e Instalações

1000- Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente R\$ 27.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 67.000,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Janeiro de 2012.

NORBERTO PINZ



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal

Prefeito Municipal